



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 023/2013-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. MARCONDES PAULO DA SILVA, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 05 de agosto de 2013, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº023/2013-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	169/2013
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		HAROLDO REBOUÇAS
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ANDREI BARBOSA DE AGUIAR (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR MAIORIA DE VOTOS O ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, SR. MARCELO MELO FOI APENADO EM 30 (trinta) DIAS DE SUSPENSÃO MAIS MULTA DE R\$100,00 (cem reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 261-A, §1º, II DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182, §2º, DO CBJD, TOTALIZANDO 15 (quinze) DIAS DE SUSPENSÃO MAIS MULTA DE R\$50,00 (cinquenta reais).
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	DO	171/2013
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		RODRIGO CARVALHO AZIN
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		FRANCISCO WARES BEZERRA (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE ITAPIOCA ESPORTE CLUBE, AMADOR FOI APENADO EM APENADA AO PAGAMENTO DE MULTA DE R\$1.000,00 (um mil reais) POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 203 DO CBJD, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182 DO CBJD, TOTALIZANDO MULTA DE R\$500,00 (quinhentos reais).
CATEGORIA		SUB 15

NÚMERO DO PROCESSO	DO	173/2013
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES
AUTOR DA DENÚNCIA		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		ANDREI BARBOSA DE AGUIAR (Denunciante) e JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		DENNIS LUIZ Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF, SR. IRAN ROCHA FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 261-A, §1º, II DO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

CATEGORIA	CBJD.
	SUB 13

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. MARCONDES PAULO DA SILVA (presidente), HAROLDO REBOUÇAS, RODRIGO CARVALHO AZIN, MANUELA DA NÓBREGA ALVES PRAXEDES e RÔMULO ALEXANDRE SOARES. Procurador presente: Dr. JOÃO PAULO DE SOUZA B. NOGUEIRA. Defensores dativos presentes: Dr. DENNIS LUIZ e Dr. EDISON MOURÃO. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 06 DE AGOSTO DE 2013.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 06 DE AGOSTO DE 2013.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE